



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG Nº 165, DE 03 DE ABRIL DE 2025

*Prorrogação
cessão
funcional
de
Defensora
Pública
para
exercício
junto a
Câmara
dos
Deputados*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO PARANÁ**, no uso das atribuições legais na Lei Complementar Estadual nº 136/2011, art. 139-A;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigo 93;

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP 10, de 28 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o protocolo administrativo nº 22.069.633-2 (e-protocolo) e procedimento administrativo SEI nº 25.0.000001797-6;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar, até 5 de maio de 2026, a cessão da defensora pública **OLENKA LINS E SILVA MARTINS**, para exercício do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-17, no gabinete da deputada federal **CAROL DARTORA** (PT/PR).

Art. 2º. A Defensoria Pública seguirá arcando com o ônus da cessão sem ressarcimento.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 03/04/2025, às 09:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0071743** e o código CRC **1917237B**.

25.0.000001797-6

0071743v3